



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

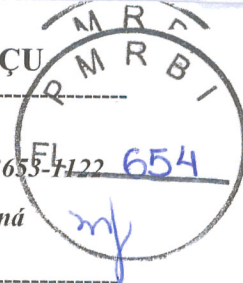
Centro

Telefax (0**42)3653-7122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



MEMORANDO INTERNO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 71/2022-PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados à manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 18 de novembro de 2022.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial n°. 71/2022-PMRBI-SRP, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4°. da Lei n°. 10.520/02, e Decretos Municipais n°. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados à manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

O aviso de licitação foi publicado no dia 05 de agosto de 2022, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial n°. 71/2022-PMRBI às 09:30 horas, do dia 18 de agosto de 2022.

Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, VM UCHIDA BAZAR - ME, 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME, VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, FG DE OLIVEIRA LTDA, BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA, REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA e STRAPASSON E ARAÚJO LTDA, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação e de apresentação de amostras, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:

Itens 08, 19, 20, 21, 25, 31, 36, 38, 42, 43, 48, 49, 50, 53, 56, 65, 68, 70, 73, 76, 81, 89, 92, 95, 96, 97, 98, 101 e 102, em favor da empresa 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 77.632,60 (setenta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos);

Itens 17, 18, 28, 29, 34, 35, 44, 45, 46, 47, 83, 87, 100, 104, 108 e 110, em favor da empresa BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, pelo valor total de R\$ 28.436,50 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

Itens 04, 22, 30, 37, 39, 41, 52, 54, 55, 57, 88, 90, 99, 103, 105 e 111, em favor da empresa FG DE OLIVEIRA LTDA, pelo valor total de R\$ 59.782,50 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

Itens 75, 77, 91, 93 e 94, em favor da empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME, pelo valor total de R\$ 80.255,00 (oitenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais);

Item 69 em favor da empresa MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA, pelo valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

Itens 02, 05, 06, 26, 27, 32 e 109, em favor da empresa REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA, pelo valor total de R\$ 32.214,00 (trinta e dois mil duzentos e quatorze reais);

Itens 58, 59, 60, 61, 62, 63, 79 e 80, em favor da empresa STRAPASSON E ARAÚJO LTDA, pelo valor total de R\$ 9.201,50 (nove mil duzentos e um reais e cinquenta centavos);

Itens 07, 40, 51, 64, 66, 67, 74, 78, 84, 85, 86, 106 e 107, em favor da empresa VM UCHIDA BAZAR - ME, pelo valor total de R\$ 30.237,75 (trinta mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); e,

Itens 01, 03, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 33 e 82, em favor da empresa VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 15.732,80 (quinze mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Para os itens 71 e 72 não foram apresentadas propostas.

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

Da Publicidade

Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.*”

Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de novembro de 2022.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287